



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE						
Seção de Administração Financeira e Patrimonial/SEAFI - Subseção Judiciária de Uberlândia Avenida Cesário Alvim, 3.390 – Bairro Brasil - CEP: 38.400-696 - Uberlândia – MG.						
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do Termo de Referência 1232302.						
OBJETO						
Aquisição de 20 (vinte) bandeiras, do município de Uberlândia, destinadas a instalação nos mastros localizados na portaria principal, nos gabinetes dos juízes federais, nas salas de audiências e nos auditórios da Subseção Judiciária de Uberlândia. A contratação faz-se necessária tendo em vista que as bandeiras, do município de Uberlândia, em uso estão danificadas e desbotadas pelo tempo, prejudicando a aparência e desfigurando os layouts dos mastros: externo (localizado na portaria principal) e internos (localizados nos gabinetes dos juízes federais. nas salas de audiências e nos 02 (dois) auditórios), desta Subseção; pontuando ainda que não há em estoque, no almoxarifado da Seção Judiciária (em Belo Horizonte), a bandeira do município de Uberlândia.						
Ite m	Qtd e	Descrição do Produto	Código CATMA T	Prazo de Entrega	Valor Unit.	Valor Total

1	20	Bandeira Município de Uberlândia, medindo 1,12 m x 1,60 m, tecido 100% poliéster estampado, 2,5 p, dupla face.	400290	30 dias	122,00	2.440,00
Total:						2.440,00
- Valor total da contratação: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).						
- Nota fiscal de material.						
CONTRATADA:						
J. M. GRANDI - CNPJ 00.571.116/0001-80						
FUNDAMENTO LEGAL						
Art.75,II, da Lei 14.133/2021.						
LINKS						
- Classificação Orçamentária 1369355 - Mapa de Riscos 1232296 - Mapa comparativo de preços: 1232295 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1232306 - Informação SULIC PAC-2025 1370205 - Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 1370204 - Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa 1232329 - Autorização da contratação sem a disputa 1367246 - Minuta Contratual: Sem contrato, item 4.11 - 1232302 - Proposta 1232280 / Validade: 31/08/2025 - 1232325 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, item 5.1 - 1232302 - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias, contado do recebimento do objeto contratado, item 5.7 - 1232302 - SICAF 1371661 (CND: 19/11/2025 / CRF: 07/09/2025 / CNDT: 20/12/2025) / CADIN 1232320 - Habilitação empresa e sócios: 1232317 - Ciência do TR pela empresa: 1232325 - Consulta Optante pelo Simples 1232324 - Checklist 1232313						
REMESSA						
- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise.						

JEFFERSON ALBERTO SILVA CARVALHO

Supervisor da SEAFI



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 18/08/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371666** e o código CRC **DE93150B**.